SAGRADO JUDO

	Ano Nascimento	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Professor
4 anos	2011 (M/F)	16h15 / 16h45		16h15 / 16h45			Maria João Fonseca
5 anos	2010 (M/F)	16h45 / 17h30		16h45 / 17h30			Maria João Fonseca
SAGRADO JUDO							
1º e 2º ano	2008 e 2009 (M/F)			16h00 / 17h00		16h30 / 17h30	Henrique Nunes
3º e 4º ano	2006 e 2007			17h00 / 18h00		17h30 / 18h30	Henrique Nunes
2º, 3º Ciclo Secundário	2005 a 1998	16h30 / 18h30		14h00 / 16h00			Henrique Nunes

	Judo 4 anos	**Judo** 5anos	**Judo** 1º e 2º ano	**Judo** 3º e 4º ano	**Judo** 2º, 3º ciclo + secundário
Valor mensal	32,00€	42,00€	48,00€	48,00€	51,00€

NORMAS ADMINSTRATIVAS

Início das AEC a **16 de setembro de 2015**, términus a **24 de junho de 2016** (grupos: 4 e 5 anos e 1º ciclo – 9 mensalidades), **31 de maio de 2016** (grupo do 2º e 3º ciclo – 8 mensalidades).

Pagamento da 1º mensalidade no mês de outubro 2015.

As inscrições na AEC- SAGRADO JUDO, podem ser realizadas a partir de 3 de agosto (*online*) –Moodle: área da secretaria virtual. No entanto é possível em qualquer altura do ano a inscrição na atividade, sujeitando-se neste caso à existência de vaga ou possibilidade de enquadramento técnico adequado.

A inscrição numa atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso. A desistência poderá ser feita pelo Encarregado de Educação na Secretaria do Colégio, até dia 15 de cada mês, com efeito no mês seguinte. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência a qual só será efetiva quando comunicada por escrito, pelo Encarregado de Educação, nos respetivos serviços.

Todas as atividades têm número limite de inscrições e só funcionam se houver número mínimo.
Os atletas que participam nas competições federadas, devem ter sempre atualizados os exames médicos exigidos, e consequente seguro desportivo.

O colégio reserva-se no direito de alterar qualquer AEC (dia/hora) no decorrer do ano letivo, tendo em conta os ajustes nos horários curriculares, número de alunos inscritos e/ou outros.
O presente regulamento é válido para todas as AEC sem exceção.